

Relatório Semestral

Recomendações de Segurança Operacional (RSO)

RSRSO-1/2013



Primeiro Semestre
2013



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Gerência-geral de Análise e Pesquisa
da Segurança Operacional - GGAP

RELATÓRIO SEMESTRAL

Recomendações de Segurança Operacional – RSO

Primeiro Semestre de 2013

RSRSO-1/2013

DIRETORES

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino

Claudio Passos Simão

Ricardo Sérgio Maia Bezerra

ELABORAÇÃO

Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional - GGAP

Ricardo Senra de Oliveira

2

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Fernando Franklin Correia

EDITOR RESPONSÁVEL

Renato Mineiro Drummond

COLABORAÇÃO

Igor Carneiro Penna

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

FOTOS

Banco de Imagens da ANAC

APOIO TÉCNICO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Índice

1	Sumário Executivo _____	5
2	Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC _____	6
3	Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC _____	7
4	Tratamento das RSO _____	10
5	Balanço das RSO Expedidas e Fechadas _____	12
6	Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC _____	14
7	Distribuição das RSO por setores e conteúdo _____	15
8	Conclusão _____	17



1 Sumário Executivo

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, criada pela Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, se firmou no cenário nacional, assumindo plenamente as atribuições anteriormente a cargo do Departamento de Aviação Civil – DAC, de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. A ANAC integra o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER por intermédio da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, que possui dentre suas atribuições atuar como interface desse sistema.

Como resultado das investigações de acidentes e incidentes aeronáuticos, sejam elas realizadas no Brasil ou no exterior, são emitidas Recomendações de Segurança Operacional (RSO) pelos órgãos investigadores. As RSO podem ser emitidas também a partir de outras fontes, como previsto no Anexo 13 à Convenção de Aviação Civil Internacional e ainda provenientes de deliberações do Comitê de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA.

Uma das principais responsabilidades regimentais da GGAP consiste no gerenciamento e na coordenação das ações inerentes ao processo de tratamento das recomendações no âmbito da ANAC, além de fazer a interface com o órgão responsável pela investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. Para isso, a GGAP mantém mecanismos e procedimentos organizacionais específicos, de forma a cumprir as atribuições inerentes a essa responsabilidade.

O objetivo deste relatório é o de prestar contas à sociedade sobre as ações de gerenciamento adotadas pela ANAC com relação às Recomendações de Segurança Operacional (RSO) emitidas e encaminhadas à Agência pelo SIPAER, bem como uma análise resumida sobre as correções e tendências observadas na última década.

Para cumprir essa função, o relatório apresenta um demonstrativo das RSO emitidas para a ANAC nos últimos dez anos, cobrindo, portanto, o período de 01 de janeiro de 2004 até 30 de junho de 2013. A publicação relaciona o tempo entre as ocorrências (acidentes e incidentes), o recebimento destas pela ANAC e as providências adotadas pela Agência, processo que se encerra com o fechamento das RSO e a comunicação aos órgãos investigadores. Faz, ainda, uma análise do tratamento dado às RSO, a partir do direcionamento interno aos setores que a GGAP avalia como responsáveis pelo cumprimento das recomendações, contabilizando sua distribuição de acordo com o conteúdo em que são classificadas.

O presente relatório traz as informações disponíveis no banco de dados da GGAP, na ANAC. As RSO emitidas anteriormente à criação da Agência que deveriam ser cumpridas pelo DAC ou pelos Serviços Regionais de Aviação Civil – SERAC foram redirecionadas aos atuais setores da ANAC responsáveis pelo gerenciamento das medidas mitigadoras do risco operacional.

2 Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC

As Recomendações de Segurança Operacional foram classificadas em oito categorias: Regulamentação, Fiscalização, Divulgação, Treinamento, Tecnologia, Administrativa, Notificação e Outros. Todas as Recomendações emitidas pelo SIPAER para a ANAC foram avaliadas pela GGAP e distribuídas, de acordo com seu conteúdo, para as Superintendências de Segurança Operacional (SSO), Aeronavegabilidade (SAR), Infraestrutura Aeroportuária (SIA) Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE) e Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (SCD). O cumprimento das demais RSO ficou a cargo da GGAP.

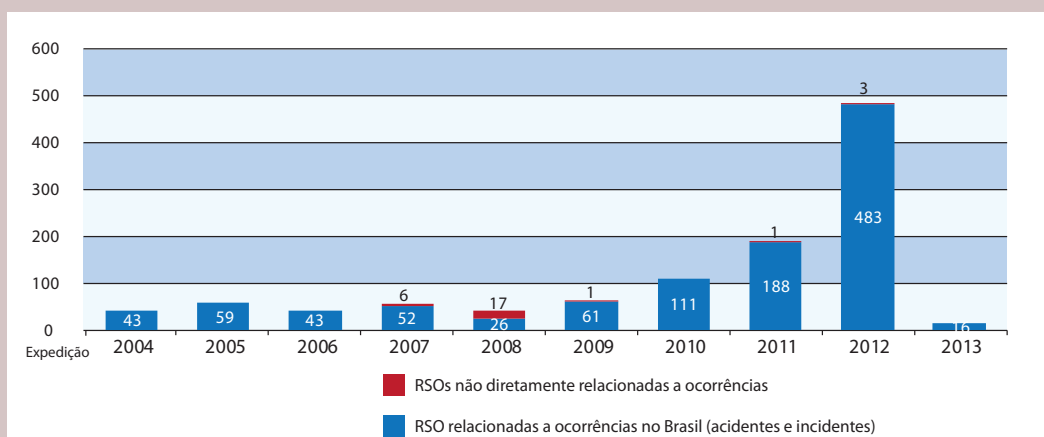
A partir do segundo semestre de 2012, foi alterada a metodologia de encaminhamento das Recomendações de Segurança Operacional. Aquelas que eram endereçadas pelo órgão investigador

diretamente aos entes regulados pela ANAC passaram a ser direcionadas à Agência. A recomendação passou a ser emitida para a ANAC, no sentido de que esta atue junto ao ente regulado objetivando o cumprimento da RSO. Todo o processo de gerenciamento fica, portanto, a cargo da ANAC, que informa ao órgão emissor as providências adotadas. Esse relatório apresenta estatísticas mostrando essa distinção.

No primeiro semestre de 2013 foram expedidas para a ANAC 16 RSO. Essas RSO foram emitidas a partir de 4 ocorrências, sendo 3 acidentes e 1 incidente aeronáutico.

A Figura 1 mostra o número total de 1110 Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC no período de 01 de janeiro de 2004 até 30 de junho de 2013, distribuídas por cada ano.

Figura 1



Atualizado até 30 de junho de 2013

As RSO discriminadas em vermelho foram emitidas pelo Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CNPAA) e também por órgãos internacionais envolvidos no gerenciamento da segurança operacional nas operações aéreas, sem, entretanto estar diretamente relacionadas a acidentes e incidentes aeronáuticos.

3 Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC

O tempo para a conclusão do processo investigativo é um indicador importante, por considerar o princípio da oportunidade, ou seja, que as medidas corretivas possam ser adotadas o mais rápido possível, visando impedir o desenvolvimento dos riscos associados aos perigos já identificados. Tendo em vista a melhoria dos seus processos regulatórios, a ANAC precisa conhecer os tempos decorridos entre o início de seu tratamento pela Agência até a solução dos problemas identificados nas investigações de acidentes/incidentes aeronáuticos, caso a solução descrita na RSO dependa efetivamente de ações da Agência, e que esta julgue essas ações pertinentes.

Inicialmente, por não dispor das datas de recebimento das RSO antes de sua criação, a GGAP havia optado pela data de emissão das recomendações para o início do ciclo, o que não se mostrou um bom parâmetro, por ter sido constatada a existência de grandes intervalos de tempo entre a emissão de RSO e sua expedição para a ANAC nos Relatórios Finais de Investigação. Mesmo emitidas, as RSO permaneciam um tempo significativo sem ser expedidas para a Agência ou outras organizações, aguardando a conclusão do Relatório Final.

Em 2011 a GGAP adotou como parâmetro para se avaliar esse tempo de gerenciamento pela ANAC a data real de entrada das RSO na Agência, por entender não ser pertinente, para fins administrativos e de melhoria da eficiência dos processos, a data de emissão, quando as RSO ainda não eram de conhecimento da Agência. Entretanto, a ANAC não dispunha de dados confiáveis referentes à data de recebimento pelo Departamento de Aviação Civil e nos anos recentes da criação da ANAC, assim esse parâmetro só passa a constituir uma base sólida mais recentemente.

Partindo dessa constatação, a GGAP passou a adotar, também a partir de 2011, a data de expedição das RSO, seja através de comunicação oficial do órgão investigador ou das outras fontes mencionadas.

Na Tabela 1 é possível visualizar o tempo decorrido entre os fatos geradores das recomendações, sejam eles acidentes, incidentes aeronáuticos ou outros eventos, e a expedição das RSO para a ANAC, emitidas ou no Relatório Final de Investigação, em documento próprio, contendo a fundamentação das mesmas, ou não relacionadas diretamente a acidentes/incidentes. O período compreendido refere-se aos últimos dez anos.

Tabela 1

TEMPO ENTRE OS FATOS GERADORES (ACIDENTES/INCIDENTES/OUTROS) E A EXPEDIÇÃO DAS RSO
(2004 – 2013)

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
RSO EXPEDIDAS	109	79	272	172	204	274	1110

Atualizado até 30 de junho de 2013

A Tabela 2 apresenta o tempo decorrido entre a data de ocorrência dos acidentes e incidentes e a data de entrada das RSO a eles associadas na ANAC, apenas no primeiro semestre de 2013.

8

Tabela 2

TEMPO ENTRE OS ACIDENTES/INCIDENTES E O RECEBIMENTO DAS RSO - 1º SEMESTRE DE 2013

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
RSO RECEBIDAS	0	1	1	0	0	14	16

Atualizado até 30 de junho de 2013

A partir do momento em que a RSO chega à ANAC, a GGAP acompanha o seu trâmite até o fechamento com a solução adotada, registrando o tempo decorrido até a resposta ao órgão responsável pela investigação, que pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3

TEMPO ENTRE EXPEDIÇÃO DAS RSO E SEU FECHAMENTO PELA ANAC DESDE 2004 (EM MESES)

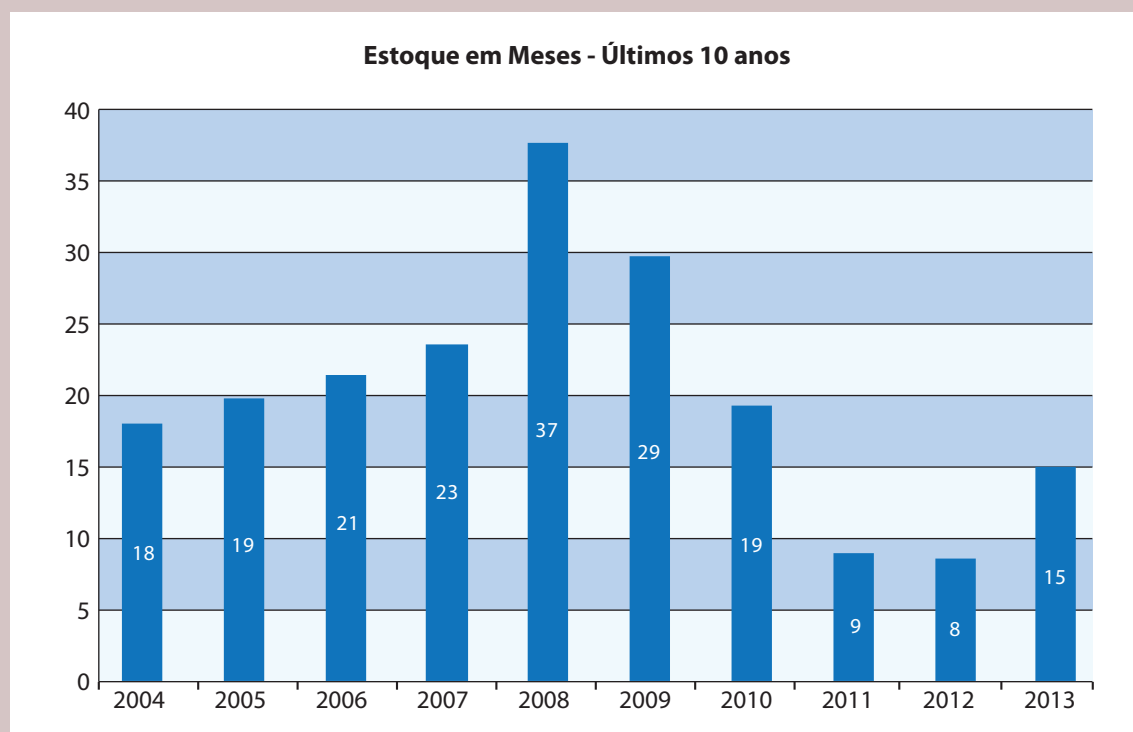
FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
RSO EXPEDIDAS	494	154	82	29	41	30	830

Atualizado até 30 de junho de 2013

A Figura 2 representa a média de tempo, em meses, que as RSO fechadas em determinado ano estavam em estoque na ANAC e, antes de sua criação, no DAC ou SERAC para onde haviam sido endereçadas nos últimos dez anos. Isso significa

que as RSO fechadas no ano de 2008 – o exemplo foi escolhido pelo fato das RSO fechadas nesse ano terem passado mais tempo em estoque – haviam sido recebidas pela ANAC há, em média, 37 meses.

Figura 2



Atualizado até 30 de junho de 2013

4 Tratamento das RSO

Uma vez recebidas pela ANAC, as RSO endereçadas à Agência são tratadas pela GGAP, que registra e coordena seu cumprimento com os setores responsáveis — ou as soluciona diretamente, caso a ação seja de sua competência.

As RSO são, então, examinadas conforme a legislação aeronáutica brasileira, que considera os acordos internacionais e os requisitos técnicos envolvidos, sendo verificada a sua aplicabilidade. A ANAC pode decidir por não acatar uma RSO, tanto por não julgar pertinente o que foi recomendado como por considerar que o assunto

já está adequadamente gerenciado. Poderá, ainda, acatar apenas parcialmente a recomendação; nesses casos, a Agência informa essa decisão ao órgão investigador.

As RSO recebidas para a ANAC desde 2004 até 30 de junho de 2013 foram direcionadas para cinco superintendências (SAR, SSO SIA, SRE e SCD), além das que permanecem com a GGAP. Algumas RSO exigem o tratamento por mais de um setor, em virtude de seu conteúdo, assim elas são distribuídas pelas Superintendências responsáveis pelo seu cumprimento. Essa distribuição está representada na Tabela 4.

10

Tabela 4

RSO DESTINADAS A CADA SETOR – 10 Últimos Anos

ANO	SSO	SAR	GGAP	SIA	SRE	SCD	SSO e SIA	SSOe SAR	SSO,SAR e SIA	SSO, SAR, SIA e GGAP	Total Geral
2004	20	9	13	1							43
2005	21	7	28	3							59
2006	12	11	14	6							43
2007	26	15	2	14	1						58
2008	22	6	2	12	1						43
2009	27	20	5	7			1	1	1		62
2010	42	18	47	3				1			111
2011	72	44	53	13				7			189
2012	189	91	167	28		1	1	6		3	486
2013	5	4	6	1							16
Total Geral	436	225	3375	88	2	1	2	15	1	3	1110

Atualizado até 30 de junho de 2013

A Tabela 5 mostra a distribuição das RSO recebidas no primeiro semestre de 2013 pelos setores da ANAC responsáveis pelo seu cumprimento.

Tabela 5

DISTRIBUIÇÃO DAS RSO RECEBIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

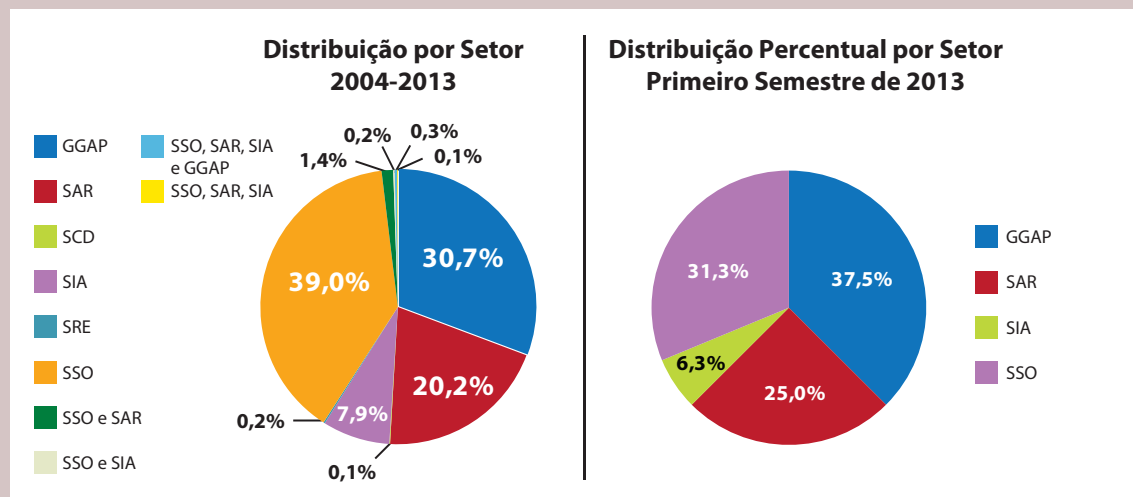
CLASSIFICAÇÃO	GGAP	SAR	SIA	SSO	Total Geral
DIVULGAÇÃO	6				6
FISCALIZAÇÃO		4	1	3	8
NOTIFICAÇÃO				2	2
Total Geral	6	4	1	5	16

Atualizado até 30 de junho de 2013

Obs.: No primeiro semestre de 2013 não houve RSO Administrativas, ou relativas a Regulamentação, Tecnologia e Treinamento. Também não foram distribuídas RSO para a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE nem para a Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD.

Figura 3

Figura 4



Atualizado até 30 de junho de 2013

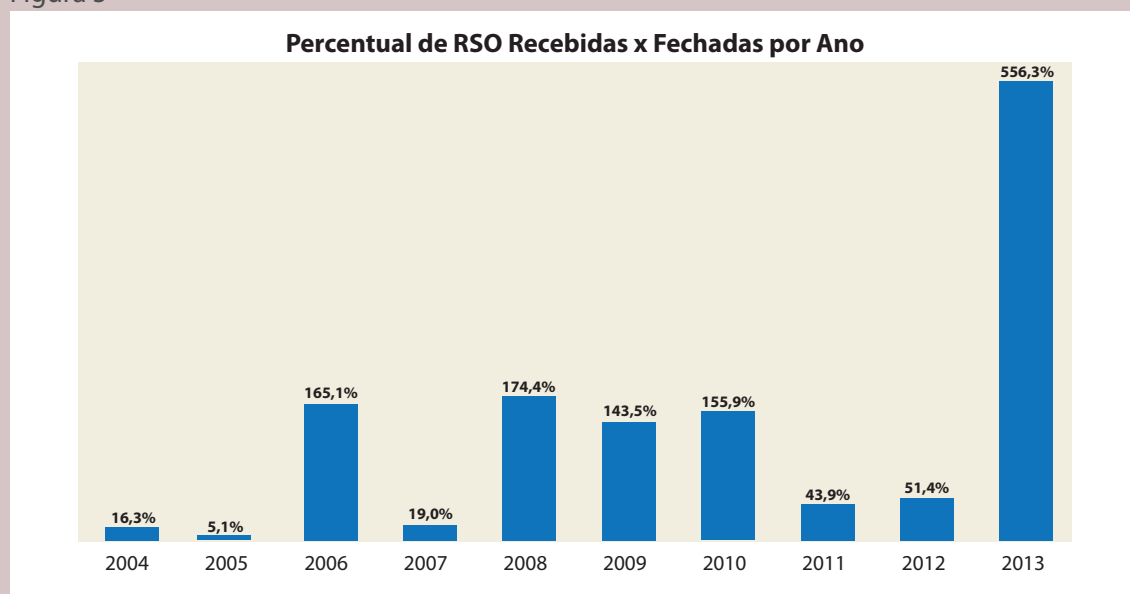
5 Balanço das RSO Expedidas e Fechadas

As recomendações expedidas pelo órgão investigador são acompanhadas pela GGAP até o envio de um documento àquele órgão com seu status final. Somente a partir de então são consideradas fechadas.

A ANAC contabilizou o fechamento de 851 RSO de 2004 até 30 de junho de 2013, tendo

fechado no 1º semestre de 2013 um total de 89 recomendações. De acordo com o observado na Figura 5 e na Tabela 6, ao final do primeiro semestre de 2013 existiam 293 RSO ainda em aberto, das quais 9 (3 %) já possuíam solução definida, aguardando somente sua implantação, restando, portanto 284 pendentes (97 %).

Figura 5



Atualizado até 30 de junho de 2013

Tabela 6

Ano de Expedição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RSO Expedidas	43	59	43	58	43	62	111	189	486	16
RSO Fechadas	7	3	71	11	75	89	173	83	250	89
Saldo de RSO em Aberto	70*	126	98	145	113	86	24	130	366	293

Atualizado até 30 de junho de 2013

* O saldo de 70 RSO em aberto ao final de 2004 inclui aquelas que se encontravam em aberto nos anos anteriores a 2004.

As 89 Recomendações de Segurança Operacional fechadas no primeiro semestre de 2013 correspondem a 556,3 % das 16 RSO expedidas no período.

Uma parcela das RSO a cargo da SAR depende de providências compartilhadas com fabricantes das aeronaves, envolvendo revisão de projetos ou emissão de diretrizes de aeronavegabilidade, que eventualmente têm que ser aprovadas por autoridades aeronáuticas internacionais. Esse fator se reflete no percentual

significativo de recomendações aguardando implantação nessa Superintendência, uma vez que os processos envolvidos levam mais tempo do que aqueles em que as providências dependem apenas da ANAC.

A Tabela 7 mostra a distribuição das 293 RSO pendentes ou aguardando implantação em 30 de junho de 2013, de acordo com a área da ANAC responsável pela análise e eventual cumprimento das ações recomendadas.

Tabela 7

STATUS	SETOR							Total
	GGAP	SAR	SIA	SSO	SCD	SSO/SAR	SSO/SAR SIA/GGAP	
Agd. implantação	0	9	0	0	0	0	0	9
Pendentes	2	79	35	158	1	6	3	284
TOTAL	2	88	35	158	1	6	3	293

Atualizado até 30 de junho de 2013

6 Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC

No primeiro semestre de 2013 ocorreram 83 acidentes aeronáuticos, entretanto nenhum deles resultando, até o dia 30 de junho, em RSO para a ANAC. Isso ocorreu porque nenhuma das investigações concluídas até essa data conteve RSO endereçadas à Agência, devendo chegar progressivamente à medida que todas as investigações desses 83 acidentes forem sendo concluídas.

Os critérios para calcular os quantitativos de acidentes aeronáuticos desse relatório são

os mesmos utilizados nos Relatórios Anuais de Segurança Operacional da ANAC de 2008 a 2012.

A Tabela 8 mostra o percentual comparativo do número de acidentes em que a investigação realizada gerou RSO para a ANAC, com o número total de acidentes no mesmo período. Desde o início de 2004 até 30 de junho de 2013, ocorreram 1004 acidentes aeronáuticos, sendo 228 deles com Recomendações de Segurança Operacional para ANAC, o que perfaz um percentual de 22,8 % acidentes com RSO para a Agência nesse período.

14

Tabela 8

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total de Acidentes	62	58	68	98	106	105	99	152	173	83
Acidentes / Incidentes com RSO para a ANAC	13	10	10	30	33	36	50	37	9	0
Percentual de acidentes com RSO para a ANAC	21 %	17,2 %	14,7 %	30,6 %	31,1 %	34,3 %	50,5 %	24,3 %	5,2 %	-

Atualizado até 30 de junho de 2013

Esta tabela é dinâmica, uma vez que os Relatórios Finais de Investigação são concluídos com determinados intervalos de tempo em relação à data do acidente. Assim, o número de acidentes contendo RSO para a ANAC, especialmente considerando os anos mais recentes, não é definitivo, podendo sofrer acréscimos com relação aos lançamentos atuais, à medida que as investigações vão sendo concluídas.

A metodologia utilizada para o cálculo do quantitativo dessa tabela exclui - além dos

acidentes e incidentes que resultaram somente em recomendações para divulgação dos Relatórios Finais de Investigação, as ocorrências resultantes de atos ilícitos, aquelas envolvendo aeronaves de matrícula estrangeira, as que não são aplicáveis ou não foram acatadas pela ANAC. Por esse motivo, o número de acidentes/incidentes com RSO para a Agência eventualmente sofre reduções nos casos em que a Agência, após análise, decida não acatar as recomendações.

7 Distribuição das RSO por setores e conteúdo

As RSO, para efeito deste relatório, foram classificadas quanto ao seu conteúdo em oito grupos:

ADMINISTRATIVA: Revisão de procedimentos administrativos dentro da ANAC.

DIVULGAÇÃO: Divulgação aos entes regulados do Relatório Final do acidente/incidente ou de conteúdos de interesse da segurança operacional.

FISCALIZAÇÃO: Realização de vistorias, auditorias e visitas técnicas aos entes regulados.

NOTIFICAÇÃO: Determinações da ANAC para os entes por ela regulados.

REGULAMENTAÇÃO: Alteração na regulamentação da aviação civil brasileira vigente ou criação de uma nova regulamentação.

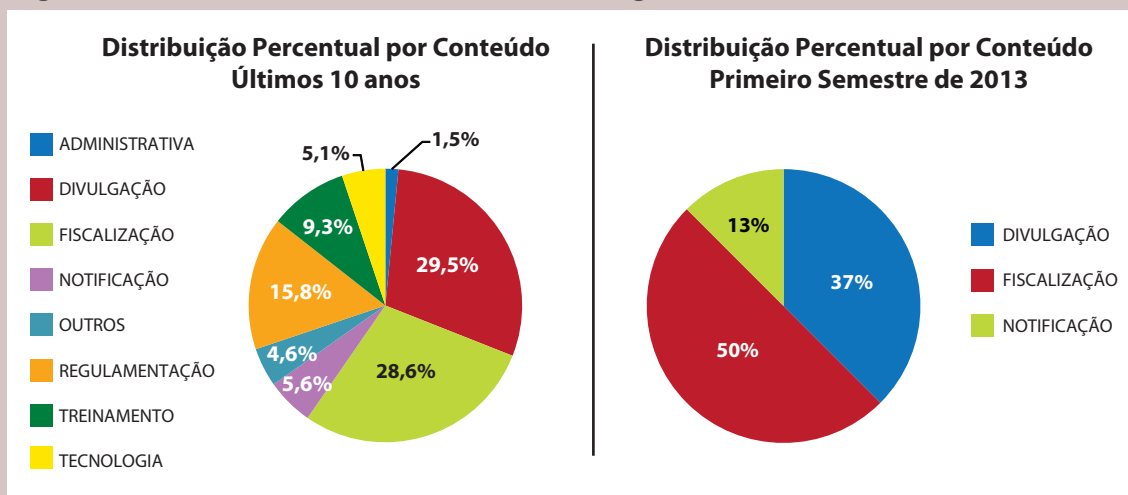
TECNOLOGIA: Projetos, aeronavegabilidade continuada e certificação de produtos.

TREINAMENTO: Capacitação, proficiência e desempenho dos profissionais da aviação civil.

OUTROS: Conteúdo que não se enquadra nas demais classificações.

A Figura 6 apresenta a distribuição percentual das RSO recebidas pela ANAC e classificadas por conteúdo desde 2004 até 30 de junho de 2013. Já a Figura 7 mostra esse percentual apenas no primeiro semestre de 2013.

Figura 6



Atualizado até 30 de junho de 2013

A Tabela 9 apresenta a evolução, desde 2004 até 30 de junho de 2013, da distribuição das RSO por setores da ANAC, tendo em vista a sua classificação por conteúdo.

Tabela 9

DISTRIBUIÇÃO DAS RSO POR CONTEÚDO

SETOR RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total Geral
		GGAP	ADMINISTRATIVA	1		1						
DIVULGAÇÃO	6		16	12	1	2	5	42	49	161	6	300
FISCALIZAÇÃO			6	1	1			1	3	1		13
NOTIFICAÇÃO			2							1		3
OUTROS	2		1					3	1	4		11
REGULAMENTAÇÃO								1				1
TREINAMENTO	4		3									7
Total GGAP		13	28	14	2	2	5	47	53	167	6	337
SCD	TREINAMENTO									1		1
Total SCD		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SAR	ADMINISTRATIVA		1									1
	DIVULGAÇÃO				1			1		3		5
	FISCALIZAÇÃO	3		2	1	1	10	6	31	44	4	102
	NOTIFICAÇÃO					2	2			8		12
	OUTROS							2	1	3		6
	REGULAMENTAÇÃO	4		1	2	2	3	6	7	15		40
	TECNOLOGIA	2	5	8	11	1	5	3	5	16		56
TREINAMENTO		1							2		3	
Total SAR		9	7	11	15	6	20	18	44	91	4	225
SIA	ADMINISTRATIVA		2									2
	DIVULGAÇÃO				1	1						2
	FISCALIZAÇÃO		1	1	3	6	3	2	6	10	1	33
	NOTIFICAÇÃO			3						14		17
	OUTROS				2				2	1		5
	REGULAMENTAÇÃO			2	8	5	4	1	5	2		27
	TREINAMENTO	1								1		2
Total SIA		1	3	6	14	12	7	3	13	28	1	88
SRE	REGULAMENTAÇÃO				1	1						2
Total SRE		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
SSO	ADMINISTRATIVA	2	1	2	4	2	1					12
	DIVULGAÇÃO	1			2	1		3	2	11		20
	FISCALIZAÇÃO	1	4	2	5	6	15	22	35	61	3	154
	NOTIFICAÇÃO		2			3				23	2	30
	OUTROS					1		4	7	17		29
	REGULAMENTAÇÃO	10	9	7	12	4	9	11	21	17		100
	TECNOLOGIA			1								1
TREINAMENTO	6	5		3	5	2	2	7	60		90	
Total SSO		20	21	12	26	22	27	42	72	189	5	436
SSO e SAR	FISCALIZAÇÃO						1	1	7	6		15
Total SSO e SAR		0	0	0	0	0	1	1	7	6	0	15
SSO e SIA	FISCALIZAÇÃO									1		1
	REGULAMENTAÇÃO						1					1
Total SSO e SIA		0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
SSO, SAR, SIA e GGAP	REGULAMENTAÇÃO									3		3
Total SSO, SAR, SIA e GGAP		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
SSO, SAR e SIA	REGULAMENTAÇÃO						1					1
Total SSO, SAR e SIA		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total Geral		43	59	43	58	43	62	111	189	486	16	1110

Atualizado até 30 de junho de 2013

8 Conclusão

Após o grande volume de RSO expedidas para a ANAC em 2012, num total de 486 recomendações, o primeiro semestre de 2012 aparece com uma significativa redução na emissão de recomendações, apenas 16 no período.

Isso ocorreu principalmente devido ao esforço realizado pelo órgão investigador brasileiro para zerar o estoque de investigações de acidentes, ocorridos em anos anteriores, que ainda se achavam sem conclusão, com a consequente emissão de RSO em seus Relatórios Finais. Esse mutirão resultou no expressivo volume de recomendações para a ANAC até o final de 2012, esforço que praticamente chegou ao fim, com resultados muito positivos.

As ações desenvolvidas conjuntamente visando à prevenção de acidentes ganham agora maior relevância, atendendo a um princípio

fundamental da segurança operacional, que é a rapidez com que as medidas corretivas extraídas de suas investigações podem ser efetivadas, o princípio da oportunidade.

Da parte da ANAC não houve redução do empenho para o cumprimento das recomendações endereçadas à Agência, como pode ser constatado pelo fechamento de 89 RSO no primeiro semestre de 2013, que representam 556,3 % sobre o total de recomendações recebidas no período.

A ANAC, com uma atuação criteriosamente planejada e executada, permanece trabalhando seriamente para dar respostas à sociedade brasileira com relação à sua principal tarefa, a de trazer maior segurança a todos os que utilizam o transporte aéreo no Brasil, através de uma redução gradativa mas firme do número de acidentes aéreos no País.

www.anac.gov.br



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Gerência-geral de Análise e Pesquisa
da Segurança Operacional - GGAP